



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 20 de agosto de 2009.

OFÍCIO Nº 397/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 51ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 17 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Ampla, no sentido que seja estudada a possibilidade de resolver o problema muito sério de energia na Avenida B, no bairro Freitas Soares”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Executivo Municipal que resolva o problema na Avenida B, no bairro Freitas Soares, na localidade 1040, a quadra, sendo uma solicitação dos senhores Alfredo e Ana, que são proprietários da Padaria 1040, pois naquela quadra toda há um problema muito sério de energia, sendo que duas a três vezes por semana há queda de energia em função de sobrecarga no transformador e ouve um pedido, porque eles são comerciantes e as quedas são sempre no horário de pico, ou seja, por volta das 17 e 18 horas, fazem a solicitação para a Ampla que demora de 3 a 4 horas para consertar, para religar o transformador. Pedia providências, pois a população de toda aquela área está sendo prejudicada e então pedia que fosse feita a instalação de outro transformador, porque existe no local uma sobrecarga. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real